

DECRETO Nº 6.487, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia no valor de R\$ 3.095.000,00 (três milhões e noventa e cinco mil reais), de conformidade com a Lei nº 3.332, de 22 de outubro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pompeia, de conformidade com a Lei nº 3.332, de 22 de outubro de 2025, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.095.000,00 (três milhões e noventa e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01– GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.01.01– Gabinete

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete

2 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 30.000,00

5 – 3.3.90.33.00– 1 – Passagens e Despesas com Locomoção.....R\$ 15.000,00

6 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

02.01.02– Assessoria de Planejamento Econômico/Financeiro

04.122.0002.2003 – Manutenção da Assessoria Econômico Financeiro

8 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 80.000,00

9 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Subtotal.....R\$ 155.000,00

02.02– DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

02.02.01– Secretaria

04.122.0004.2007 – Manutenção da Secretaria

38 – 3.3.90.40.00– 1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ...R\$ 40.000,00

02.03– DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.05– Encargos Gerais do Município

28.122.0000.2015 – Manutenção dos Encargos Gerais/Obrigações Patronais





**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

Decreto nº 6.487/2025 fl. 2

99 – 3.3.90.47.00– 1 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 90.000,00
28.843.0000.2019 – Dívidas/Sentenças
107 – 4.6.90.71.00– 1 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.....R\$ 200.000,00
Subtotal.....R\$ 290.000,00

02.06– DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.03– Setor de Ensino Regular

12.306.0011.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto

179 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

12.361.0011.2016 – Manutenção dos Encargos Gerais/Ticket

183 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular

185 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

196 – 3.3.90.40.00– 1 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ..R\$ 30.000,00

02.06.08– Fundeb - Educação Infantil - Emeis

12.365.0015.2036 – Manutenção do Fundeb Ensino Infantil - Emeis 70%

213 – 3.1.90.11.00– 2 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 800.000,00

02.06.09– Fundeb - Ensino Fundamental

12.361.0015.2038 – Manutenção do Fundeb Ensino Fundamental - 70%

217 – 3.1.90.11.00– 2 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 800.000,00

Subtotal.....R\$ 1.910.000,00

02.08– DIVISÃO DE OBRAS

02.08.01– Seção de Obras

15.122.0018.2041 – Manutenção da Seção de Obras

233 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 150.000,00

02.09– DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.03– Setor dos Serviços de Utilidade Pública

15.452.0020.2044 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

277 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00

02.10– SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02.10.01– Divisão de Agricultura E Meio Ambiente

20.606.0023.2065 – Manutenção do Setor de Agricultura e Meio Ambiente

283 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 50.000,00

02.11– DIVISÃO DE ESPORTE RECREAÇÃO E TURISMO

02.11.01– Setor de Atividades Esportivas

[Handwritten signature]



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

Decreto nº 6.487/2025 fl. 3

27.812.0026.2050 – Manutenção do Setor de Atividades Esportivas	
297 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 20.000,00
27.813.0026.2051 – Manutenção do Setor de Atividades Recreativas	
302 – 3.3.90.30.00– 1 – Material de Consumo.....	R\$ 40.000,00
304 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....	R\$ 40.000,00
Subtotal.....	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 3.095.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que se trata o artigo anterior será realizada com recurso proveniente de Anulação Parcial das seguintes Dotações Orçamentárias:

02 – PODER EXECUTIVO

02.03– DIVISÃO DE FINANÇAS

02.03.05– Encargos Gerais do Município

09.274.0000.2018 – Aposentadorias e Pensões

97 – 3.1.90.01.00– 1 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....R\$ 190.000,00

02.04– FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.04.01– Manutenção dos Serviços de Assistência Social

08.241.0006.2020 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Idoso

110 – 3.3.50.43.00– 5 – Subvenções Sociais.....R\$ 50.000,00

08.241.0008.2022 – Manutenção do Serviço de Assistência Social - Geral

114 – 3.3.90.30.00– 2 – Material de Consumo.....R\$ 110.000,00

115 – 3.3.90.30.00– 5 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

117 – 3.3.90.32.00– 5 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 40.000,00

124 – 3.3.90.39.00– 5 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

Subtotal.....R\$ 400.000,00

02.06– DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02.06.01– Setor de Emeis - Ensino Infantil - Pré-Escola

12.365.0014.2029 – Manutenção do Setor De Emeis - Pré-Escola

156 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 500.000,00

157 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 50.000,00

160 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 350.000,00

02.06.02– Setor de Creches

12.365.0014.2030 – Manutenção do Setor de Creches

165 – 3.1.90.13.00– 1 – Obrigações Patronais.....R\$ 520.000,00

02.06.03– Setor de Ensino Regular



**CIDADE DE
POMPEIA**
GOVERNO 2025/2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1

CEP 17.580-053 Fone (14)3405-1500

Decreto nº 6.487/2025 fl. 4

12.306.0011.2028 – Manutenção da Merenda Escolar - Cozinha Piloto
173 – 3.1.90.11.00– 1 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R\$ 300.000,00
12.361.0011.2031 – Manutenção do Ensino Regular
193 – 3.3.90.39.00– 1 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 400.000,00
197 – 4.4.90.52.00– 1 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 150.000,00
Subtotal.....R\$ 2.270.000,00

02.09– DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

02.09.01– Seção de Estradas Municipais
26.782.0025.1018 – Obras Rodoviárias
242 – 4.4.90.51.00–2 – Obras e Instalações.....R\$ 85.000,00
26.782.0025.1052 – Construção de Taludes em Estradas Rurais
246 – 4.4.90.51.00 –1 – Obras e Instalações.....R\$ 100.000,00
26.782.0025.2042 – Manutenção da Seção de Estradas Municipais
254 – 4.4.90.51.00 –2 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00
Subtotal.....R\$ 235.000,00
TOTAL GERAL.....R\$ 3.095.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 22 de outubro de 2025.

DIOGO MONTEFUSCO CESCHIM SILVA

Prefeito Municipal de Pompeia

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.

Roseli Aparecida de Oliveira Vidal Rissatto

Diretora da Secretaria do Gabinete

Câmara Municipal As
de Pompeia

24 OUT 2025

Recebido